



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

União e Compromisso com o Povo

2021 - 2024

DECRETO Nº 6790/2024

INSTITUTO DE
PREVIDENCIA
SOCIAL DO
MUNICIPIO DE

C:
0042664100010
2

Assinado digitalmente por INSTITUTO
DE PREVIDENCIA SOCIAL DO
MUNICIPIO DE C:00426641000102
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MG,
L=Carandaí, OU=Presencial,
OU=2262766000130, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CNPJ A3, CN=INSTITUTO
DE PREVIDENCIA SOCIAL DO
MUNICIPIO DE C:00426641000102
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2024.06.20 10:39:43-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o deferimento por parte o Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí – Carandaí-Prev, concede, na data de 14.05.2024, ao servidor Cleber Teodoro da Silva, ocupante do cargo efetivo de Conservador de Estadas e Logradouros, matrícula nº 069, CPF nº 333. [REDACTED] 68, aposentadoria voluntária pela regra transitória no art. 37 da Lei Municipal nº 2157-2014, combinado com a regra transitória do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47-2005, sendo que os seus proventos serão calculados com base na última remuneração (integralidade) e será revista na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (paridade).

Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 13 de maio de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 13 de maio 2024. [REDACTED]
José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

União e Compromisso com o Povo

2021 - 2024

DECLARAÇÃO

O Município de Carandaí, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 18.094.797/0001-07, com sede a Praça Barão de Santa Cecília, 68-Centro, nesta cidade de Carandaí MG, CEP 36.280-024, fone (32) 3361-1177, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, brasileiro, residente em Carandaí, na forma da lei etc.

DECLARA

Para os devidos fins de direito, que o ingresso no serviço público do Município de Carandaí do servidor Cleber Teodoro da Silva, matrícula nº 069, CPF nº 333. [REDACTED] 68, no cargo efetivo de Conservador de Estradas e Logradouros, se deu através do Decreto nº 1166-1996, de 01 de fevereiro de 1996 e Termo de Posse na data de 01.02.1996, na forma prevista em lei, e que foi observado o disposto no artigo 40, § 10 da Constituição Federal, combinado com o artigo 11 da Emenda Constitucional nº 20-1998.

Por ser verdade, firmo a presente para que produza seus efeitos.

Carandaí, 13 de maio 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal